



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA  
DEPARTAMENTO DE ESINO-COM. PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - EDITAL Nº.22 E 23/2017 AUX. ALIMENTAÇÃO E MORADIA 2017/2

## **RETIFICAÇÃO 001 AOS EDITAIS 022/2017 DE AUXÍLIO MORADIA E 023/2017 DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS CONFRESA, no uso suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 858 de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. em 20 de abril de 2017,

### **RESOLVE:**

I - Retificar o Anexo IV - Check List dos Editais 022/2017 de Auxílio Moradia e 023/2017 de Auxílio Alimentação.

Confresa, 22 de agosto de 2017.

---

**Giliard Brito de Freitas**  
**Diretor Geral IFMT-Campus Confresa**  
**Portaria nº858/2017**



#### Anexo IV - Check List

##### PARA O AUXÍLIO:

Alimentação  Moradia

( ) Formulário/Questionário de levantamento socioeconômico e ficha de inscrição devidamente preenchido e assinado (de acordo com a origem familiar do(a) estudante);

( ) Declaração ou cópia do Certificado e Histórico Escolar da escola de origem (escola pública ou bolsista em escola privada), comprovando haver cursado o Ensino Fundamental/Médio maior parte e/ou integralmente, em escolas da rede pública de ensino;

( ) Declaração de nada consta, emitido pela Coordenação de Assistência ao Educando/CAE, coordenação da biblioteca e do restaurante e parecer pedagógico emitido pelo Departamento de Ensino, se o candidato (a) já for estudante do IFMT Campus Confresa;

( ) Declaração atestando que está matriculado (a) neste Instituto Federal emitida pela Coordenação de Registro e/ou Coordenação de Ensino Superior;

( ) Histórico escolar atualizado do ano letivo de 2017;

( ) Declaração do (a) discente de que não possui vínculo empregatício;

( ) Declaração de que não é beneficiário (a) de auxílio moradia de outra instituição (somente para auxílio moradia);

( ) Documentos pessoais (RG, CPF, E TÍTULO) e comprovantes atualizados de renda familiar de todos(as) os(as) moradores(as), maiores de idade, residentes na casa, podendo ser: declaração de imposto de renda física, carteira de trabalho, contracheque, declaração do empregador, carnê de aposentadoria ou declaração de autônomo, dos três últimos meses (autenticados em cartório) e acompanhados de Pedido e Justificativa do motivo que o(a) leve a requerer o Benefício Programa Auxílio Moradia; A não apresentação dos documentos causará o indeferimento da inscrição;

( ) O (A) estudante que se declarar independente deverá apresentar holerite, carteira de trabalho ou extrato bancário, (dos três últimos meses), comprovando assim a sua independência financeira anterior a este edital;

( ) O(a) estudante que receber pensão alimentícia preencher declaração anexa ao edital;

( ) No caso de pais trabalhadores rurais, trazer declaração de quantidade de bovinos (**INDEA**), recente, emitida nos últimos 30 (trinta) dias, bem como o cálculo de renda anual, emitido pela Empresa Mato-Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural S/A-**EMPAER** do município de origem;

( ) Comprovantes atualizados dos três últimos meses de todas as despesas do grupo familiar (**origem familiar do(a) estudante**) como contas de água, luz, telefone, recibo de aluguel;

( ) Cópia dos documentos pessoais dos pais e do(a) estudante RG, CPF, Título de Eleitor (**no caso do título somente para discentes acima de 18 anos**) e NIS (número de identidade social) para quem está cadastrado /a no CADÚNICO;



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
CAMPUS CONFRESA

DEPARTAMENTO DE ESINO-COM. PERMANENTE DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - EDITAL Nº.22 E 23/2017 AUX. ALIMENTAÇÃO E MORADIA 2017/2

( ) **Para confirmar a despesa com aluguel o(a) discente irá entregar uma cópia do contrato de locação**, com firma reconhecida em cartório, no caso de discente menor de idade deverá constar o nome do pai/mãe ou responsável legal, bem como os dados do(a) estudante tanto no contrato quanto no recibo de pagamento, que será responsável pela prestação de contas estes documentos deverão ser protocolados no ato da inscrição;

**Confresa-MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017**

**Assinatura do(a) servidor(a):** \_\_\_\_\_

**Matrícula Siape:** \_\_\_\_\_